



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 324/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido **MARILZA DA CUNHA MASCARENHAS ROCHA**, a partir do dia 01.01.2015, do cargo em comissão, de Gerente de Contabilidade, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Orçamento e Finança (SEMOF), nomeada que foi pela Portaria GP nº 018/2013, do dia 08/01/2013.

II – Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal